



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 102 /2011

À Câmara Municipal de Jaguariúna,

No próximo dia 5 de novembro, comemora-se o Dia Nacional da Cultura.

O Brasil é um país cuja principal marca cultural é a mistura. Desde o começo de sua história, o país foi marcado pela presença de diferentes povos e culturas, fazendo com que sua formação tivesse grande diversidade e mistura.

A cultura de um povo conta e escreve sua história; identifica cidadãos, cria laços, posiciona o país no mundo, é o tesouro incalculável de uma Nação.

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as exigências regimentais e após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR AO DIA NACIONAL DA CULTURA, 5 DE NOVEMBRO.**

Deliberado favoravelmente, seja encaminhado ofício à Secretaria de Turismo e Cultura.

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguariúna, 25 de outubro de 2011

**As)-VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS  
VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE  
VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO  
VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI  
VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ  
VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA  
VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES  
VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA  
VEREADOR RAINERO VENTURINI**

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 1º de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 novembro de 2011

**VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI  
PRESIDENTE**